



*Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste
Gabinete da presidência*

**Processo nº: 509-2024
Projeto de lei nº. 2075/2024
Autografo nº. 1865/2024**

“Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e das outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para atender as Secretarias de Agricultura.

Unidade: 008 Secretaria de Agricultura

Função 20 - Agricultura

Sub-Função 606 – Extensão Rural

Programa 0014 – Produzindo com Sustentabilidade

Projeto/Atividade 1.431 Aquisição de Equipamentos

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$. 400.000,00

Total R\$. 400.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo Federal no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para atender as Secretarias de Agricultura de Nova Brasilândia D’Oeste.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste, 11 de março de 2024.

Jackson de Souza Leite
Presidente

